



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Auto Posto Madry Comercio de Combustível LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.